



L E I N° 4.929, DE 04 DE ABRIL DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL N°4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL N°4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas.	
44.90.51-Obras e Instalações-(223).....	R\$ 46.600,00
 TOTAL..... R\$ 46.600,00	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2059-Conservação de Ruas e Avenidas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(217).....	R\$ 25.000,00
2064- Manutenção do Departamento Municipal de estradas e Rodagens	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(240).....	R\$ 2.000,00
2066-Conservação e Manutenção de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica-(247).....	R\$ 19.600,00
 TOTAL..... R\$ 46.600,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de abril de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal